



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 5.281/2019 de 15 de fevereiro de 2019.

Interrompe licença a pedido do servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º- Interrompe Licença para Tratar de Interesse Particular a pedido do servidor **Ângelo da Silva**, inscrito no CPF nº. 791.077.021-91, no cargo efetivo de Professor, deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/01/19, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.


MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado no Placard
de publicidade
Data Supra.